



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PRIMEIRA ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Às treze horas do dia nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na sala do Setor de Compras e Licitações, reuniram-se a Agente de Contratação, Taline Rex e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 113/2023, alterada pela Portaria nº 443/2024, estando presentes os membros Soraia Leticia de Castro Baseggio e Márcia Fachinelli Debiasi, para análise de documentação entregue, referente ao Chamamento Público nº 001/2025, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços com trator(es) agrícola(s) e implementos. Protocolaram seus documentos as empresas **C M AGRICOLAS LTDA**, sob o nº 001/2025, na data de três de janeiro de dois mil e vinte e cinco; **RADAVELLI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA**, sob o nº 002/2025, na data de três de janeiro de dois mil e vinte e cinco; **ANTONIETTI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA**, sob o nº 003/2025, na data de seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco; **GIURADELLI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA**, sob o nº 004/2025, na data de seis de janeiro de dois mil e vinte e cinco; **SPADER SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA**, sob o nº 005/2025, na data de oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco; e **54.550.776 ADRIANO JOSÉ CARNIEL**, na data de nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco. A Agente de Contratação solicitou aos presentes que verificassem os documentos e os rubricassem. Em análise, todos os documentos estavam de acordo com as exigências do Edital, desta forma, deliberou-se em credenciar as empresas da seguinte forma: **C M AGRICOLAS LTDA** (03 tratores – sendo um de reserva e 02 operadores); **RADAVELLI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA** (01 trator e 01 operador); **ANTONIETTI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA** (02 tratores, mas somente 01 operador); **GIURADELLI SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA** (01 trator e 01 operador); **SPADER SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA** (01 trator e 01 operador); e **54.550.776 ADRIANO JOSÉ CARNIEL** (01 trator e 01 operador). Abre-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis quanto a esta decisão. As empresas terão ciência desta ata via e-mail e também através da publicação no site do Município. Nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e encaminhada à Exma. Prefeita Municipal para que tome ciência desta.

Taline Rex, Soraia Baseggio, Márcia F. Debiasi,